
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO DA MESA Nº 007/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência dos Atos da Mesa de nº 001/2020, nº 002/2020, nº 003/2020, nº 004/2020, nº 005/2020 e nº 006/2020 para o dia 18 de julho de 2020, em virtude da necessidade de implantação do plano de reabertura da Câmara Municipal de Olinda, o qual visa assegurar as condições e medidas de prevenção e segurança sanitária a todos os vereadores, servidores e usuários em geral, tais como limpeza, desinfecção, compra de materiais e equipamentos de proteção e barreiras sanitárias.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor em 01 de julho de 2020.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 30 de junho de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1ª Vice - Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2ª Vice – Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:CCDC26FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2020. Edição 2614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>